



**Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE**

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO CaoSAÚDE 2021**

O Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE, criado pelo Ato PGJ nº 056/2020, em 13 de abril de 2020, tem por finalidade auxiliar os Órgãos de Execução do Ministério Público na fiscalização da implementação e execução de políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como na defesa do direito individual e coletivo de acesso às ações e serviços do SUS, em conformidade com as normas vigentes.

Para o desempenho de suas atribuições, o CaoSAÚDE faz uso de pesquisas em bancos de dados de acesso público, bem como das normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde, em âmbito nacional e local, além de interagir com Secretaria de Estado da Saúde, NatJus, CEMAS, Conselho Estadual de Saúde, COSEMS, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Comissão de Saúde do CNMP, Ministério da Saúde, DENASUS, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, entre outros órgãos.

De forma permanente e ordinária, o Centro de Apoio acompanha mensalmente as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), do Conselho Estadual de Saúde (CES) e Conferências Estaduais de Saúde e do Comitê Executivo para Monitoramento das Ações de Saúde – CEMAS, dentre outras reuniões com as áreas técnicas da saúde, a partir das quais reúne elementos para o intercâmbio de informações e subsídios para a atuação finalística, em conformidade com o artigo 2º do Ato PGJ nº 046/2014.

Participa efetiva e ativamente de diversos grupos de trabalho relacionados à saúde, em âmbito local, regional e nacional como, o Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19)<sup>1</sup>, instituído pela Portaria PGR/MPU Nº 59, de 1 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. PORTARIA GIAC-COVID Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2020. Designa para atuação

16 de março de 2020, Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS, comissão que integra o GDNH (Grupo Nacional de Direitos Humanos) que é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União; e Comissão de Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público.

No âmbito de suas atribuições, e, visando fomentar e subsidiar as atuações dos Órgãos de Execução, o CaoSAÚDE desenvolve 04 (quatro) principais projetos, que estão formalizados por meio de procedimentos administrativos, cujos objetos e ações realizadas no decorrer deste ano estão descritos na tabela abaixo:

Projeto	Objetivo do Projeto	Ações realizadas
Projeto Parceiros Pela Vida  Processo nº 2021.0006903  Portaria 01/2021	Mobilizar parceiros, entre instituições públicas e privadas, para a realização conjunta de campanhas periódicas de doação de sangue e cadastro de doadores de medula óssea para abastecimento do estoque de matéria prima da Hemorrede-TO	7 ações desenvolvidas  28/6 candidatos cadastrados para doação  44 Cadastro de doadores de medula óssea  160 captações de bolsas de sangue  111 candidatos inaptos
Projeto Acompanhamento da Atenção Básica em todos os Municípios tocaninenses  Processo nº 2021.0006901  Portaria 02/2021	Aprimorar a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins no que concerne à defesa do direito à saúde (art. 6º, 127, 196, CF), zelando pelas ações e serviços públicos de saúde, por meio de atuação proativa, preventiva, efetiva e resolutiva na fiscalização da Política Nacional de Atenção Básica, a partir dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento próprios da PNAB e programas correlatos	16 Relatórios de Monitoramento  141 Relatórios de Inspeção em Unidades Básicas de Saúde  02 Notas Técnicas  16 Pareceres Jurídicos

junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19 os focalizadores nos Estados. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-giac-covid-n-1-de-24-de-marco-de-2020-249812767?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3Dcovid>. Acesso em 23/09/2021.

Projeto Operação MP Pró SUS  Processo nº 2021.0006903  Portaria 03/2021	Realizar inspeções/vistorias nas Unidades Hospitalares do Sistema Único de Saúde em todo o Estado do Tocantins, visando subsidiar a atuação dos órgãos de execução do MPTO, no âmbito de suas atribuições, na fiscalização da política pública de saúde nesse nível de complexidade	46 Relatórios de Inspeção em Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento
Projeto Acompanhamento do Sistema de Regulação do SUS no âmbito do Estado do Tocantins  Processo nº 2021.0006902  Portaria 04/2021	Fomentar o desenvolvimento da organização e da transparência das listas de espera para consultas, exames, procedimentos e cirurgias eletivas do SUS e o aperfeiçoamento da regulação da saúde no Estado do Tocantins, garantindo o direito à informação e permitindo, por consequência, a fiscalização das filas do Sistema Único de Saúde pelos órgãos competentes e o exercício do controle social.	Nesse projeto, avançou-se na regulação dos sistemas de urgência e emergência, adotando-se o mesmo modelo utilizado para UTI's Covid. O MPE coordenou reuniões e cobrou regulação dos pacientes que ingressam nos hospitais, especialmente, no Hospital Geral de Palmas, o que garante transparência e agilidade no tratamento

Instalado em meio ao enfrentamento da pandemia, o CaoSAÚDE tem seu desempenho maximizado a cada dia, recebendo demandas de órgãos internos como Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça que solicitam pareceres técnicos, pareceres jurídicos, pareceres sobre a situação da pandemia, vistorias em estabelecimentos de saúde e vacinação, modelos de atuação tais como recomendações, portarias, ações judiciais, relatórios e informações diversas, os quais são atendidos com a maior presteza possível, inclusive utilizando-se de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*) e ligações telefônicas, tudo devidamente registrado nas planilhas de controle do órgão.

Atuando de forma proativa e constante, buscando fomentar os órgãos de execução, o CaoSAÚDE envia aos Promotores de Justiça informações atualizadas sobre os temas mais sensíveis relativos à saúde, os quais, ultimamente, englobam as questões referentes à coibição de aglomerações, imunização e demais ações de enfrentamento à pandemia de covid-



**Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE**

---

19, sem perder de vista a rotineira demanda de atendimentos acerca de fornecimento medicamentos, realização de cirurgias, consultas, exames e procedimentos, acesso às unidades hospitalares, etc.

Ainda em atividade proativa e de fomento, realizou levantamento das **ações civis públicas coletivas** em saúde, tabulando os dados da **27ª Promotoria de Palmas, 19ª Promotoria de Palmas, 5ª Promotoria de Araguaína e 6ª Promotoria de Gurupi**, as maiores do estado com a finalidade de informar a todos os promotores da saúde a tabela das ações coletivas já proposta, com assunto e número dos autos, a fim de evitar **duplicidade**, evitando retrabalho e garantindo uma atuação **célere, coordenada e eficiente da instituição (anexo 1)**.

Ainda no enfrentamento da pandemia, diariamente, este Centro de Apoio levanta a situação da imunização no estado, com **número de vacinas recebidas e aplicadas por município, estabelecendo percentuais em ordem decrescente**. O referido material é encaminhado **diariamente** no grupo de trabalho do *WhatsApp* dos Promotores da Justiça, sendo destinado, do mesmo modo, para o Conselho Estadual de Saúde, Associação Tocantinense dos Municípios e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado.

De igual forma, diariamente também são levantadas as **médias de incidência, óbito e internações por covid**, dividindo o estado em grandes macrorregiões, tudo encaminhado aos órgãos de execução, por meio do grupo do *whatsapp*, como mecanismo célere e eficiente de intercâmbio dessas informações, que, na maioria das vezes, são disponibilizadas fora do horário de expediente, ficando, entretanto, a equipe do CaoSAÚDE responsável por coletar os dados e atualizar as planilhas e informes.

Por fim, ainda, no enfrentamento da pandemia, foram realizadas 47 (quarenta e sete) inspeções nas Unidades de Saúde em diversos municípios, levantando-se as condições de armazenamento, quantitativo de doses recebidas, aplicadas e averiguando o planejamento da

vacinação nos municípios, o que tem fortalecido a atuação dos órgãos de execução e contribuído para o avanço na imunização contra a Covid-19 em todo o Estado.

O registro desse trabalho de enfrentamento da pandemia encontra-se nos autos do procedimento administrativo nº 2021.0006904, instaurado por meio da Portaria nº 01/2020/CAOSAÚDE, com o objetivo de acompanhar a atuação e prestar apoio técnico especializado aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Tocantins em face da pandemia do novo Coronavírus (2019-n-Cov).

Além dessas demandas internas, o CaoSAÚDE também atende às solicitações externas como as oriundas da imprensa, que aportam na Assessoria de Comunicação, bem como pedidos originados no Conselho Regional de Medicina (CRM-TO), Conselho Regional de Enfermagem (COREN-TO) e Conselho Regional de Farmácia (CRF-TO), dentre outros.

Durante todo o ano de 2021, até a data de 31/12, este Centro de Apoio contabilizou as seguintes atividades:

Quant.	Atividade
39	Apoio técnico via telefone ou <i>whatsapp</i>
16	Pareceres
18	Relatórios de Inspeção
47	Inspeções realizadas
02	Atividade de Fomento – Elaboração de Nota Técnica
61	Atividade de Fomento - Envio de kits de atuação e material de apoio
1	Atividade de Fomento – levantamento de dados sobre a judicialização
193	Demandas recebidas via e-mail ou e-doc
83	Reuniões e eventos
08	Ações do Projeto Parceiros Pela Vida

04	Projetos em andamento
61	Ofícios circulares expedidos
445	Ofícios expedidos
300	Ofícios recebidos
316	Relatórios de acompanhamento da vacinação no estado
58	Relatórios de acompanhamento epidemiológico no estado
141	Atividade de fomento - Encaminhamentos de Relatórios de Inspeção nas Unidades de Saúde/Projeto Atenção Básica
16	Atividade de fomento – Encaminhamentos de Relatórios de Monitoramento da Atenção Básica/ Projeto Atenção Básica
46	Atividade de fomento - Encaminhamentos de Relatórios de Inspeção nas Unidades Hospitalares e UPAS/Projeto Operação Pró-sus

Oportunidade em que o CaoSAÚDE coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,



**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA SANTOS D’ALESSANDRO**

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOSAÚDE

Portaria 375/2020